



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190258, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO ACARÁ E A EMPRESA A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA., TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA VINVLADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL., NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DO ACARÁ por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 - Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº. 3747745 PC/PA em Convência a Municipal de Educação, neste ato representada pela EMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA., representado(a) por JANIO DE JESUS PANTOJA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA VINVLADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL., que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011494	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	15,00	7,000	105,00
013141	PIO ELÉTRICO TORCIDO 2X4MM	METRO	1.500,00	4,300	6.450,00
013159	MANGUEIRA JARDIM 10 MTS	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
013160	MANGUEIRA JARDIM 15 MTS	UNIDADE	30,00	28,000	840,00
013161	MANGUEIRA JARDIM 20 MTS	UNIDADE	30,00	35,000	1.050,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



013162	MANGUEIRA JARDIM 30 MTS	UNIDADE	30,00	50,000	1.500,00
013199	VERGALHÃO 1/2 12MTS	UNIDADE	150,00	60,000	9.000,00
013200	VERGALHÃO 3/8 12MTS	UNIDADE	150,00	41,000	6.150,00
013201	VERGALHÃO 1/4 12MTS	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
013202	VERGALHÃO 5/16 12MTS	UNIDADE	90,00	31,950	2.875,50
013203	VERGALHÃO 4.2 12MTS	UNIDADE	90,00	9,600	864,00
013222	TELA PINTEIRO GALVANIZADA 1.00X50MT	METRO	90,00	7,000	630,00
013223	TELA PINTEIRO GALVANIZADA 1.50X50MT	METRO	90,00	4,000	360,00
013237	COLUNA P/ LAVATÓRIO	UNIDADE	60,00	65,000	3.900,00
013238	PIA INOX CONCRETADA 100X52	UNIDADE	60,00	90,000	5.400,00
013271	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTOR	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
013272	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTOR	UNIDADE	15,00	35,000	525,00
013274	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16/24 DISJUNTOR	UNIDADE	15,00	110,000	1.650,00
013277	REFLETOR LONGE ALCANCE E27 160W	UNIDADE	15,00	40,000	600,00
013278	REFLETOR LONGE ALCANCE E27 250W	UNIDADE	15,00	55,000	825,00
013282	CAIXA PVC 4X2	UNIDADE	300,00	0,600	180,00
013287	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
013288	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
013290	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
013292	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
013294	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
013298	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	UNIDADE	15,00	35,000	525,00
013299	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNIDADE	15,00	35,000	525,00
013304	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UNIDADE	15,00	40,000	600,00
013305	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNIDADE	15,00	40,000	600,00
013309	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	UNIDADE	15,00	40,000	600,00
013311	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNIDADE	15,00	99,000	1.485,00
013325	FITA ISOLANTE 18X20MTS 3M	UNIDADE	30,00	5,500	165,00
013330	FITA ISOLANTE AUTAFUSÃO 19X5MTS	UNIDADE	30,00	10,000	300,00
013341	TOMADA EXTERNA MADEIRA SIMPLES	UNIDADE	150,00	4,500	675,00
013343	TOMADA SIMPLES 20A	UNIDADE	150,00	6,000	900,00
013345	TOMADA DUPLA 20A SOBREPOR	UNIDADE	150,00	12,000	1.800,00
013347	INTERRUPTOR EXTERNO MADEIRA	UNIDADE	150,00	3,500	525,00
013351	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	UNIDADE	150,00	7,000	1.050,00
013373	ADAPTADOR CURTO 20X1/2MM	UNIDADE	30,00	0,300	9,00
013374	ADAPTADOR CURTO 25X3/4MM	UNIDADE	30,00	0,500	15,00
013375	ADAPTADOR CURTO 32X1MM	UNIDADE	30,00	1,600	48,00
013380	REGISTRO ESPÉRICO 32MM	UNIDADE	30,00	9,000	270,00
013387	JOELHO HIDRAULICO 20MM	UNIDADE	45,00	0,400	18,00
013390	JOELHO HIDRAULICO 25MM	UNIDADE	45,00	0,500	22,50
013394	JOELHO HIDRAULICO 32MM	UNIDADE	45,00	1,200	54,00
013395	JOELHO HIDRAULICO 40MM	UNIDADE	45,00	2,500	112,50
013396	JOELHO HIDRAULICO 50MM	UNIDADE	45,00	2,500	112,50
013399	JOELHO ESGOTO 100MM	UNIDADE	45,00	3,000	135,00
013402	JOELHO ESGOTO 40MM	UNIDADE	45,00	0,600	27,00
013403	JOELHO ESGOTO 50MM	UNIDADE	45,00	1,500	67,50
013405	TEE HIDRAULICO 20MM	UNIDADE	45,00	0,600	27,00
013413	TEE HIDRAULICO 32MM	UNIDADE	45,00	1,400	63,00
013414	TEE HIDRAULICO 40MM	UNIDADE	45,00	4,200	189,00
013415	TEE HIDRAULICO 50MM	UNIDADE	45,00	4,000	180,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



013418	TEE ESGOTO 40MM	UNIDADE	45,00	1,400	63,00
013419	TEE ESGOTO 50MM	UNIDADE	45,00	3,500	157,50
013420	TEE ESGOTO 75MM	UNIDADE	45,00	7,000	315,00
013421	TEE ESGOTO 100MM	UNIDADE	45,00	8,000	360,00
013424	LUVA HIDRAULICA 20MM	UNIDADE	45,00	0,300	13,50
013427	LUVA HIDRAULICA 25MM	UNIDADE	45,00	0,500	22,50
013433	LUVA HIDRAULICA 32MM	UNIDADE	45,00	1,200	54,00
013434	LUVA HIDRAULICA 40MM	UNIDADE	45,00	1,800	81,00
013435	LUVA HIDRAULICA 50MM	UNIDADE	45,00	3,500	157,50
013437	LUVA ESGOTO 100MM	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
013438	LUVA ESGOTO 40MM	UNIDADE	45,00	1,000	45,00
013439	LUVA ESGOTO 50MM	UNIDADE	45,00	1,000	45,00
013441	REDUÇÃO HIDRAULICA 25X20MM	UNIDADE	30,00	1,000	30,00
013444	REDUÇÃO HIDRAULICA 40X32MM	UNIDADE	30,00	1,300	39,00
013447	REDUÇÃO ESGOTO 100X50MM	UNIDADE	30,00	3,500	105,00
013448	REDUÇÃO ESGOTO 100X75MM	UNIDADE	30,00	3,300	99,00
013452	REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM	UNIDADE	30,00	1,000	30,00
013453	REDUÇÃO ESGOTO 75X50MM	UNIDADE	30,00	2,500	75,00
013482	MARRETA C/ CABO 2KG	UNIDADE	24,00	23,000	552,00
013484	MARTELO 27MM	UNIDADE	6,00	22,000	132,00
013494	COLHER PEDREIRO 9 ARREDONDADO	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
023561	ARAME RECOZIDO	QUILO	45,00	11,500	517,50
035891	MARRETA C/CABO 1KG	UNIDADE	24,00	14,000	336,00
035892	MARRETA C/CABO 1,5KG	UNIDADE	24,00	18,000	432,00
035893	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	UNIDADE	3,00	115,000	345,00
035894	ESCADA ALUNINIO 6 DEGRAUS	UNIDADE	3,00	130,000	390,00
035895	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNIDADE	3,00	150,000	450,00
035896	ESCADA ALUMINIO 8 DEGRAUS	UNIDADE	3,00	170,000	510,00
035897	ESCADA ALUMINIO 9 DEGRAUS	UNIDADE	3,00	180,000	540,00
035898	ESCADA EXTENSÃO FIBRA 4.20X7.20	UNIDADE	6,00	999,000	5.994,00
035899	BOTA DE COURO TAMANHOS DIVERSOS	PAR	30,00	40,000	1.200,00
035900	BOTA PVC TAMANHOS DIVERSOS	PAR	30,00	32,000	960,00
035901	LONA PRETA 4X100	METRO	90,00	4,000	360,00
035902	LONA PRETA 6X100	METRO	60,00	6,000	360,00
035903	ALICATE UNIVERSAL 8P	UNIDADE	15,00	21,000	315,00
035904	TERÇADO P/MATO CABO MADEIRA 21	UNIDADE	30,00	40,000	1.200,00
035905	TERÇADO P/MATO CABO PVC 20	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
035908	ENXADA ESTREITA 2.0 C/CABO	UNIDADE	30,00	23,000	690,00
035909	ENXADA ESTREITA 2.5 S/CABO	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
035910	ENXADA LARGA 3.0 S/CABO	UNIDADE	30,00	21,500	645,00
035911	ENXADA LARGA 2.0 S/CABO	UNIDADE	30,00	23,000	690,00
035922	CADEADO 55	UNIDADE	30,00	45,000	1.350,00
035923	CADEADO 60	UNIDADE	30,00	60,000	1.800,00
035924	BOMBA SAPO 127V	UNIDADE	6,00	220,000	1.320,00
035925	BOMBA SAPO 950 PIRE 127V	UNIDADE	6,00	300,000	1.800,00
035926	NIVEL ALUMINIO 20P	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
035927	PULVERIZADOR AGRICOLA 20LTS	UNIDADE	9,00	199,000	1.791,00
035934	TORQUES ARMADOR 12P	UNIDADE	6,00	25,000	150,00
035935	REBITADOR MANUAL	UNIDADE	9,00	29,000	261,00
035936	ARCO DE SERRA FIXO 12	UNIDADE	6,00	35,000	210,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



035937	SERRA MANUAL	UNIDADE	15,00	6,000	90,00
035941	DISCO DIAMANTADO CONTINUO LISO	UNIDADE	15,00	12,000	180,00
035942	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	UNIDADE	15,00	12,000	180,00
035943	DISCO DIAMANTADO TURBO	UNIDADE	15,00	10,000	150,00
035948	CAIXA DAGUA POLIET.5000LTS	UNIDADE	6,00	2.100,000	12.600,00
035955	TELA GALVANIZADA VIVEIRO 1X50MT	METRO	90,00	8,000	720,00
035969	MARTELO 20MM	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
035971	PÁ DE BICO C/CABO 120CM	UNIDADE	30,00	25,000	750,00
035972	COLHER PEDREITO 8 ARREDONDADO	UNIDADE	15,00	16,000	240,00
035973	CORDA PP 10MM MULTICOR	METRO	30,00	6,500	195,00
035974	CORDA PP 12M MULTICOR	METRO	30,00	7,000	210,00
035975	CORDA PP 3M MULTICOR	METRO	30,00	4,800	144,00
035976	CORDA PP 4M MULTICOR	METRO	30,00	5,000	150,00
035977	LAMPADA FLUORESCENTE 20W LED	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
035979	FIO ELETRICO TORC.2X1.5MM	METRO	3.000,00	2,700	8.100,00
035980	FIO ELETRICO TORC.2X2.5MM	METRO	3.000,00	3,700	11.100,00
035982	CAIXA PVC 4X4	UNIDADE	300,00	1,500	450,00
035983	REFLETOR LONGE ALCANCE E40 400W	UNIDADE	15,00	60,000	900,00
036005	VÁLVULA LAVAT.CROMADA	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
036006	CORRUGADO 1/2 50MTS	METRO	3.000,00	1,000	3.000,00
036007	CORRUGADO 50MTS	METRO	3.000,00	2,300	6.900,00
036008	CORRUGADO 3/4 50MTS	METRO	3.000,00	1,300	3.900,00
036009	FECHADURA BANHEIRO POP LINE	UNIDADE	90,00	29,000	2.610,00
036010	FECHADURA EXTERNA POP LINE	UNIDADE	90,00	29,000	2.610,00
036011	LUVA MALHA PIGMENTADA 2 FIOS PRETO	PAR	30,00	3,500	105,00
036012	LUVA MALHA RELANCA PRETA	PAR	30,00	5,500	165,00
036013	TRELIÇA 6 MTS	UNIDADE	60,00	28,000	1.680,00
036014	TRELIÇA 12MTS	UNIDADE	60,00	55,000	3.300,00
036015	COLUNA PRONTA 3/8	UNIDADE	30,00	120,000	3.600,00
036016	COLUNA PRONTA 5/16	UNIDADE	30,00	90,000	2.700,00
036017	BOMBA PERIFERICA 1/2CV CENTRIFUGA	UNIDADE	15,00	180,000	2.700,00
036018	TORNEIRA 1/2 TANQUE 10CM S/BICO	UNIDADE	30,00	3,500	105,00
036020	TORNEIRA CZ PAREDE BRANCA MARUJA	UNIDADE	30,00	17,000	510,00
036021	TORNEIRA P/JARDIM PRETA 3/4	UNIDADE	15,00	3,500	52,50
036022	TORNEIRA LAV.MESA BRANCA FOZ	UNIDADE	15,00	18,000	270,00
036023	MANGUEIRA VERDE TOPFLEX 1/2X300MTS	METRO	15,00	2,200	33,00
036024	TOMADA TRIPLA 20A	UNIDADE	150,00	15,500	2.325,00
036025	INTERRUPTOR 1+1 TOMADA 20A	UNIDADE	150,00	12,000	1.800,00
036026	INTERRUPTOR 1+1 TOMADA SOBREPOR 20A	UNIDADE	150,00	10,000	1.500,00
036027	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 20A	UNIDADE	150,00	17,000	2.550,00
036028	TOMADA SIMPLES 20A TIPO 1	UNIDADE	150,00	6,500	975,00
036029	COLA PVC GRANDE 75GR	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
036030	COLA PVC PEQUENA 17GR	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
036034	ADAPTADOR C/FLANGE 20X1/2MM	UNIDADE	30,00	5,500	165,00
036035	ADAPTADOR C/FLANGE 32X1MM	UNIDADE	30,00	10,000	300,00
036036	ADAPTADOR C/FLANGE 40X1.1/4MM	UNIDADE	30,00	13,000	390,00
036037	ADAPTADOR C/FLANGE 50X1.1/2MM	UNIDADE	30,00	13,000	390,00
036038	ADAPTADOR CURTO 40X1.1/4MM	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
036039	CURVA HID 20MM	UNIDADE	30,00	1,200	36,00
036040	CURVA HID 25MM	UNIDADE	30,00	2,000	60,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



036041	CURVA HID 32MM	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
036042	CURVA HID 40MM	UNIDADE	30,00	5,200	156,00
036043	CURVA HID 50MM	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
036044	CURVA ESG.100MM	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
036045	CURVA ESG.50MM	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
036046	CURVA ESG.75MM	UNIDADE	30,00	6,000	180,00
036047	ZARCÃO BRILHOSO 1/4	UNIDADE	60,00	16,500	990,00
036048	ZARCÃO BRILHOSO GALÃO	UNIDADE	60,00	65,000	3.900,00
036049	VERNIZ MADEIRA 1/4	UNIDADE	60,00	19,000	1.140,00
036050	VERNIZ MADEIRA GALÃO COPAL	UNIDADE	60,00	68,000	4.080,00
036051	VERNIZ MADEIRA GALÃO EXTRA RÁPIDO	UNIDADE	60,00	68,000	4.080,00
036052	SELADOR BALDE ACRILICO PIGMENTADO	UNIDADE	60,00	85,000	5.100,00
036053	SELADOR GALÃO MADEIRA ACABAMENTO	UNIDADE	60,00	65,000	3.900,00
036054	SELADOR MADEIRA ACABAMENTO 1/4	UNIDADE	60,00	22,000	1.320,00
036055	TINTA ESM.GALÃO	UNIDADE	60,00	55,000	3.300,00
036056	TINTA GALÃO	UNIDADE	60,00	35,000	2.100,00
036057	REGISTRO DE GÁS C/MANGUEIRA	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
036058	LUVA MALHA DE SEGURANÇA VERDE	UNIDADE	15,00	12,000	180,00
036059	ESPÁÇADOR CRUZ LAJOTA 5MM	UNIDADE	15,00	2,000	30,00
036060	FECHADURA P/PORTÃO 921	UNIDADE	30,00	52,000	1.560,00
036061	FECHADURA CAIXÃO SOBREPOR	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
036062	ARMÁRIO BANHEIRO	UNIDADE	15,00	35,000	525,00
036063	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UNIDADE	90,00	5,500	495,00
036066	PLUG FEMEA 2P+T 10A	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
036067	PLUG FEMEA 3P+T 20A	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
036068	PLUG FEMEA 2P+T 20A	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
036069	PLUG MACHO 2P 10A	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
036070	PLUG MACHO 2P+T 10A	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
036071	BARRA CHATA 1X3/16	UNIDADE	30,00	38,000	1.140,00
036072	BARRA CHATA 1X1/8	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
036073	BARRA CHATA 1/2X1/8	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
036074	CHUVEIRO 5X1/2 C/REGISTRO	UNIDADE	30,00	7,800	234,00
036075	CHUVEIRO 5X1/2 S/REGISTRO	UNIDADE	30,00	5,500	165,00
036076	REGADOR PLÁSTICO	UNIDADE	15,00	23,000	345,00
036077	CAROTE PLÁSTICO 20LTS	UNIDADE	15,00	25,000	375,00
036078	CAROTE PLÁSTICO 50LTS	UNIDADE	15,00	55,000	825,00
036079	BOCAL COMUM PRETO C/FIO	UNIDADE	300,00	2,200	660,00
036080	FORRO PVC 100MMX6MTS	METRO	300,00	15,000	4.500,00
036081	FORRO PVC 100X5MTS	METRO	300,00	15,000	4.500,00
036082	FORRO PVC 100X4MTS	METRO	300,00	15,000	4.500,00
036083	PERFIL DE ARREMATE TIPO F	UNIDADE	150,00	11,800	1.770,00
036084	EMENDA BRANCO TIPO H	UNIDADE	150,00	15,000	2.250,00
036085	AREIA BRANCA FINA	METRO CÚBICO	150,00	47,000	7.050,00
036086	SEIXO MISTO	METRO CÚBICO	90,00	148,000	13.320,00
036087	TIJOLO DE CERAMICA C/6FUROS 7X11X21	MILHEIRO	5,00	500,000	2.500,00
036088	PENEIRA AREIA ARO PLAST	UNIDADE	30,00	16,500	495,00
036089	DISCO CORTE 115X3.0X22.23MM 4P	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
036090	DISCO CORTE 80X3.0X22.23MM 7P	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
036091	DISCO CORTE 7X1/8X7/8	UNIDADE	30,00	5,000	150,00
036092	DISCO CORTE AÇO INOX 115X1.0X22.23MM	UNIDADE	30,00	7,000	210,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



036093	BANDEJA PINTURA 23CM	UNIDADE	18,00	4,500	81,00
036094	CHAVE VIRA FERRO 3/8	UNIDADE	15,00	9,000	135,00
036095	SERRA CIRCULAR 7.1/4 24D	UNIDADE	15,00	31,000	465,00
036096	LAMINA P/ROÇADEIRA 35X2X20MM	UNIDADE	180,00	35,000	6.300,00
036097	RODO LIMPEZA	UNIDADE	21,00	11,000	231,00
036098	VASSOURA PARA CANTOS	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
036099	TAMPA CEGA 4X2	UNIDADE	300,00	2,500	750,00
036100	TALHADEIRA 12 CHATA	UNIDADE	15,00	12,000	180,00
036101	TRENA 5MTS	UNIDADE	30,00	17,000	510,00
036102	BATERIA MI 100HE	UNIDADE	15,00	870,000	13.050,00
036103	BATERIA MI 150BD	UNIDADE	15,00	980,000	14.700,00
036104	BATERIA MI 60GD	UNIDADE	30,00	460,000	13.800,00
036105	BATERIA MI 75KD	UNIDADE	30,00	570,000	17.100,00
036106	BATERIA MI 90TD	UNIDADE	15,00	900,000	13.500,00
036107	SUOPORTE DE PINTURA 23CM	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
036108	EXTENSOR P/ROLO PINTURA 3MTS	UNIDADE	30,00	12,000	360,00
036109	TELHA TRANSPARENTE 2,44X0,50	UNIDADE	150,00	24,000	3.600,00

VALOR GLOBAL R\$ 335.399,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22 de Maio de 2019 e encerramento em 21 de Maio de 2020.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 335.399,50 (Trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2019 Atividade 2121.123610003.2.026 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo



## **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) ROSIEL DA SILVA, 009.570.522-86, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019, celebrado com a empresa A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA., CNPJ: 06.264.719/0001-16, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E EPI'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da



Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
  - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



o da Comarca do Acará/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ACARÁ - PA, 22 de Maio de 2019

---

AMANDA OLIVEIRA E SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

A J CORREA PANTOJA & CIA. LTDA.

TESTEMUNHAS: